

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXVII

FLORIANÓPOLIS, 28 DE FEVEREIRO DE 2018

NÚMERO 7.238

MESA

Aldo Schneider
PRESIDENTE

Silvio Dreveck
1º VICE-PRESIDENTE

Mário Marcondes
2º VICE-PRESIDENTE

Kennedy Nunes
1º SECRETÁRIO

Dirce Heiderscheidt
2ª SECRETÁRIA

Ana Paula Lima
3ª SECRETÁRIA

Maurício Eskudlark
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: : Valdir Cobalchini

PARTIDOS POLÍTICOS

(Lideranças)

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Líder: Mauro de Nadal

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Milton Hobus

BLOCO PARLAMENTAR PP, PR, PSB, PODEMOS

Líder: José Milton Scheffer

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Dirceu Dresch

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

Líder: Dóia Guglielmi

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL

Líder: Cesar Valduga

PARTIDO SOCIAL CRISTÃO

Líder: Narcizo Parisotto

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

Líder: Rodrigo Minotto

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Jean Kuhlmann - Presidente
Valdir Cobalchini – Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Ricardo Guidi
Darci de Matos
Dirceu Dresch
João Amin
Marcos Vieira
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Marcos Vieira – Vice-Presidente
Manoel Mota
Antônio Aguiar
Cesar Valduga
Valdir Cobalchini
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Pe. Pedro Baldissera - Presidente
José Milton Scheffer – Vice-Presidente
Valdir Cobalchini
Dóia Guglielmi
Manoel Mota
Gabriel Ribeiro
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Serafim Venzon - Presidente
Cesar Valduga – Vice-Presidente
Dirceu Dresch
Manoel Mota
Fernando Coruja
Jean Kuhlmann
Valmir Comin

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Ricardo Guidi - Presidente
Serafim Venzon – Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Manoel Mota
Romildo Titon
Cleiton Salvaro
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Rodrigo Minotto
Neodi Saretta
Mauro de Nadal
Manoel Mota
Gelson Merisio
Valmir Comin
Dóia Guglielmi

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Milton Hobus – Vice-Presidente
Valdir Cobalchini
Luciane Carminatti
Fernando Coruja
Gabriel Ribeiro
José Milton Scheffer
Patricio Destro
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Natalino Lázare
Mauro de Nadal
José Milton Scheffer
Dóia Guglielmi
Valdir Cobalchini
Pe. Pedro Baldissera
Cesar Valduga

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Cleiton Salvaro - Presidente
Dirceu Dresch – Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Jean Kuhlmann
Nilso Berlanda
Dóia Guglielmi
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Valdir Cobalchini - Presidente
Ricardo Guidi – Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Neodi Saretta
João Amin
Marcos Vieira
Cesar Valduga

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Mauro de Nadal - Presidente
Narcizo Parisotto – Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Fernando Coruja
Gelson Merisio
Ismael dos Santos
Valmir Comin
Cleiton Salvaro
Dr. Vicente Caropreso

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Mauro de Nadal
Cesar Valduga
Fernando Coruja
Dalmo Claro
Dirceu Dresch
Nilso Berlanda
Marcos Vieira

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Romildo Titon
Ricardo Guidi
Manoel Mota
Dirceu Dresch
Patricio Destro
Dr. Vicente Caropreso
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente
Valdir Cobalchini – Vice-Presidente
Fernando Coruja
Serafim Venzon
Antônio Aguiar
Natalino Lázare
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Cesar Valduga - Presidente
Pe. Pedro Baldissera – Vice-Presidente
Darci de Matos
Romildo Titon
Manoel Mota
Valmir Comin
Dr. Vicente Caropreso

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta
Mauro de Nadal
José Milton Scheffer
Serafim Venzon
Fernando Coruja
Dalmo Claro
Cesar Valduga

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Patricio Destro - Presidente
Milton Hobus – Vice-Presidente
Fernando Coruja
Romildo Titon
Pe. Pedro Baldissera
Dr. Vicente Caropreso
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Dr. Vicente Caropreso
Ismael dos Santos
Valdir Cobalchini
Fernando Coruja
Neodi Saretta
Nilso Berlanda
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos
Luciane Carminatti
Narcizo Parisotto
Serafim Venzon
Romildo Titon
Dalmo Claro
Natalino Lázare

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela revisão dos documentos, bem como editoração, diagramação e distribuição.</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão.</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXVII NESTA EDIÇÃO: 20 PÁGINAS TIRAGEM: 3 EXEMPLARES</p>	<p style="text-align: center;">ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 007ª Sessão Ordinária realizada em 22/02/2018..... 2</p> <p>Atos da Mesa Ato da Presidência DL..... 4 Ato da Mesa DL 4 Atos da Mesa 4</p> <p>Publicações Diversas Atas de Comissões Permanentes..... 5 Aviso de Licitação 9 Aviso de Seleção 9 Extratos..... 9 Ofício 9 Portarias..... 9 Projetos de Lei 16</p>
--	---	--

P L E N Á R I O

ATA DA 007ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2018 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO ALDO SCHNEIDER

Às 9h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Antônio Aguiar - Cesar Valduga - Cleiton Salvaro - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dóia Guglielmi - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Gelson Merisio - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - João Amin - Kennedy Nunes - Luciane Carminatti - Manoel Mota - Marcos Vieira - Mário Marcondes - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Padre Pedro Baldissera - Patrício Destro - Ricardo Guidi - Roberto Salum - Romildo Titon - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini - Valmir Comin.

PRESIDÊNCIA - Deputado Silvio Dreveck

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos srs. deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO ROBERTO SALUM (Orador) - Faz uma análise da atuação política e da sua vida particular, citando nota sete como deputado e nota dez pela postura de vida.

Rebate críticas em Plenário que recebeu das colegas parlamentares Ana Paula Lima e Luciane Carminatti, que o chamaram de "machista", e do jornalista Marcelo Fleury, do *Jornal Diário Catarinense*, rejeitando o termo que lhe foi atribuído, com relação ao seu pronunciamento em data anterior. Entende que foi injustiçado e mal interpretado, dizendo que está à disposição para o debate e diálogo sobre qualquer assunto referente à sua atuação na Casa, e que não tem preconceito de gênero.

Reafirma que sempre apoiou a extinção total das ADRs, e que o PT usa as redes sociais expandindo matérias falsas que acabam confundindo à população catarinense. Elogia o deputado Dirceu Dresch falando que o mesmo tem bom senso e não entra em discussões levianas, e que algumas colegas deveriam seguir seu exemplo.

Encerra registrando que o povo tem que aprender a votar, tem que eleger candidatos que têm honra e que não compram votos, que nunca teve e aceitou dinheiro para a sua campanha, enaltece todas as mulheres verdadeiras do Brasil. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Orador) - Discorre sobre a vida docente do professor eleito como reitor da Univali, Valdir Cechinel Filho, cumprimentando-o por tal conquista. Enaltece o trabalho que realiza frente à instituição ensino.

Cita a mobilização da Frente Parlamentar em Defesa da Saúde Catarinense contra o entendimento do governador licenciado considerar inconstitucional a aprovação da PEC da Saúde, que trata sobre o escalonamento dos percentuais, sendo que em 2018 são 14%. E, ao mesmo tempo, ressalva o comprometimento do governador em exercício de realizar o repasse, a fim de atender as demandas de várias regiões do estado, e evitar que pacientes percorram longas distâncias de seus domicílios para realizarem tratamentos de saúde.

Menciona que protocolou o PL n. 34/2018, de sua autoria, para alterar a Lei n. 16.448, de 2014, para estender o benefício atual de meia-entrada a professores em exercício, para todos os profissionais vinculados à educação básica, pública e privada, bem como aos servidores da

Segurança Pública do estado de Santa Catarina, em eventos culturais e de lazer. *[Taquígrafa: Sílvia]*

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES (Orador) - Lamenta que após seu pronunciamento, na sessão anterior, durante a sua ausência no Plenário, a deputada Ana Paula Lima tenha comentado seu discurso, desrespeitando a sua pessoa. Sobre tal comentário, admite ser seu jeito de falar, às vezes, áspero, mas diz a verdade, e afirma que em momento algum houve esse propósito, quando falava da desativação das 15 regionais e das quatro secretarias executivas.

No segundo momento, pontua a posse do secretário da Segurança Pública, dr. Alceu de Oliveira Pinto e do delegado-geral da Polícia Civil, dr. Marcos Flávio Ghizzoni Júnior, desejando-lhes um bom trabalho, planejado, para combater o momento de total insegurança em Santa Catarina.

Por fim, reporta-se à desativação das ADRs e das secretarias executivas, salientando que foi um ato de coragem por parte do governador Eduardo Pinho Moreira, uma vez que os referidos órgãos foram criados pelo PMDB. Defende a ideia do apoio dos partidos políticos ao atual governo para o bem-estar do estado catarinense. *[Taquígrafa: Elzamar]*

Partidos Políticos

Partido: PSD

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS (Orador) - Relata que no dia anterior participou de audiência pública, com mais de 30 comunidades terapêuticas, para discutir o Programa Reviver, que durante sua existência já acolheu aproximadamente 15 mil jovens, que se dispuseram a passar pelos projetos pedagógicos das comunidades na busca de superação da dependência química. Pondera que o Programa é uma proposta que diz respeito à questão da segurança pública, pois acolhe jovens em situação de vulnerabilidade. Lamenta que a primeira área a sofrer cortes seja a Social, quando o assunto é redução de custos, porém registra que foi muito bem recebido pelo novo secretário da Saúde, Acélio Casagrande, assegurando que os pagamentos atrasados de novembro e dezembro serão regularizados nos próximos dias.

Registra com pesar o falecimento do reverendo norte-americano Billy Graham, aos 99 anos, considerando que o mundo perdeu uma grande figura, que fez história por sua capacidade incomum de comunicar mensagem de paz. Mostra imagens em que o reverendo aparece acompanhado de diversos ex-presidentes dos Estados Unidos, acrescentando que ele era Capelão Oficial da Casa Branca e assim teve acesso a outras

grandes figuras do mundo religioso e político, entre as quais João Paulo II e Madre Tereza de Calcutá. Também era Conselheiro da Rainha Elizabeth II. Sua produção literária foi muito extensa, com mais de 30 livros, e o seu nome está na Calçada da Fama, em Hollywood, pelo trabalho na TV, atingindo mais de dois bilhões de telespectadores ao longo da sua caminhada. Ressalta que o pastor foi considerado o maior pregador do mundo e deixou um grande legado. *[Taquígrafa: Sara]*

Partido: PT

DEPUTADO NEODI SARETTA (Orador) - Comunica com muita alegria, compromisso e responsabilidade, que assumiu novamente a liderança da comissão de Saúde, e que certamente terá muitos temas e ações no decorrer do ano.

Faz referência à Medida Provisória n. 0218/2017, que no apagar das luzes do ano anterior, permite somar recursos do fundo destinado aos hospitais filantrópicos, na conta do percentual mínimo constitucional de 13%, que o estado precisa investir na saúde e que está tramitando na Casa. Registra que protocolou ofício para a Presidência da Alesc, para que a mesma seja discutida e debatida na comissão de Saúde, já que trata da saúde dos catarinenses.

Comenta que através de indicação, solicita ao estado a implantação de serviço de odontologia hospitalar nas unidades de terapia intensiva, nas UTIs das redes públicas. Pondera que esta medida manterá a higiene bucal do paciente durante a internação hospitalar.

Conclui destacando que está ocorrendo na cidade de Concórdia, o Evento Tecnoeste, promovido pela Coperdia, em parceria com o IFC, Instituto Federal Catarinense, que tem por objetivo oferecer ao público inovações tecnológica nos principais setores do agronegócio. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

Partido: PMDB

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR (Orador) - Discorre sobre a situação caótica que se encontra a SC-477, rodovia recém-inaugurada, na localidade de Moema, interior de Itaiópolis. Explana sua indignação ao exibir vídeo que mostra a empresa Battistella realizando o transporte de toras, o que danificou o asfalto. Solicita que a presidência do Deinfra tome as medidas cabíveis, investigando e multando a referida empresa. Entende que a mesma não respeita os pleitos da população catarinense, pois é dinheiro público que foi investido na estrada. Destaca a importância da autoestrada por ligar o Alto Vale do Itajaí com o Planalto Norte, tornando possível a ligação da região oeste ao porto de Itajaí e desenvolvendo cada vez mais o estado de Santa Catarina. *[Taquígrafa: Sílvia]*

Ordem do Dia

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Dá início à Ordem do Dia.

Esta Presidência comunica que a comissão de Finanças e Tributação apresentou parecer favorável ao ofício n. 0049/2017.

Votação da redação final do Projeto de Lei Complementar n. 0001/2018.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permanecem como se encontram.

Aprovada.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s: 0079/2018, 0080/2018 e 0082/2018, de autoria do deputado Neodi Saretta; e, 0081/2018, de autoria do deputado Maurício Eskudlark.

Igualmente, a Presidência comunica que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s: 0036/2018, de autoria da deputada Luciane Carminatti; 0037/2018, 0038/2018 e 0039/2018, de autoria do deputado Neodi Saretta; e, 0040/2018, de autoria do deputado João Amin.

Finda a pauta da Ordem do Dia.

Explicação Pessoal

DEPUTADO SERAFIM VENZON (Orador) - Enaltece a família PSDB que, juntamente com o seu presidente, Marcos Vieira, manifestou seu apoio o governador Eduardo Pinho Moreira quanto à desativação de 15 ADRs e algumas secretarias executivas. Como deputado, apoia à decisão, que vai contribuir para o saneamento das finanças do estado. Afirma que a iniciativa do governador foi elogiada pela maioria da população e considera que outras medidas podem ser implementadas para enxugar as despesas um pouco mais, fazendo com que haja condições financeiras de complementar as verbas da saúde, educação e segurança que estavam deficitárias.

Também faz referência às 19 associações de municípios, que já desempenham um papel descentralizador, aproximando a população e o governo, tendo em vista que os seus participantes conhecem de perto as necessidades das suas regiões.

Cumprimenta o governador pela atitude que deveria ter sido tomada antes, porém considera que a economia gerada ao longo do tempo por estas desativações significará muito para o melhor atendimento da população catarinense. *[Taquígrafa: Sara]*

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Não havendo mais oradores a fazer uso da palavra, encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para a semana subsequente, à hora regimental.

A T O S D A M E S A

ATO DA PRESIDÊNCIA DL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 007-DL, de 2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 65, inciso VI, alínea "I" do Regimento Interno e na Resolução nº 005/2005, no uso de suas atribuições CONSTITUI a Frente Parlamentar de Acompanhamento e Fiscalização do Pacto pela Proteção Social e do Programa de Regularização Fundiária (REURB-SC), integrada pelos Senhores Deputados Valmir Comin, Cesar Valduga, Dalmo Claro, Darci de Matos, Dirceu Dresch, Dóia Guglielmi, Maurício Eskudlark, Mauro de Nadal, Roberto Salum, Serafim Venzon e Silvio Dreveck, com o objetivo de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos Programas, incluindo procedimentos de contratação, aquisição e execução de serviços, equipamentos e obras.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 27 de fevereiro de 2018.

Deputado **ALDO SCHNEIDER**

Presidente

* * *

ATO DA MESA DL

ATO DA MESA Nº 004-DL, de 2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 50 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE autorização ao Senhor Deputado Gabriel Ribeiro para ausentar-se do País, no período de 23 a 26 de fevereiro do corrente ano, a fim de viajar a Buenos Aires, Argentina, para tratar de interesse particular.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 23 de fevereiro de 2018.

Deputado **ALDO SCHNEIDER** - Presidente

Deputada Ana Paula Lima - 3ª Secretária

Deputado Maurício Eskudlark - 4ª Secretário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO

Ofício nº 018/2018

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2018.

Senhor Presidente

Aldo Schneider

Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC

Assunto: Viagem Internacional.

Senhor Presidente,

De ordem do Deputado Estadual Gabriel Ribeiro, vimos mediante este, em respeito ao disposto no art. 50 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, informar que o Deputado Gabriel Ribeiro estará em viagem para a cidade de Buenos Aires, Argentina, no período de 23 a 26 de fevereiro do corrente ano, por motivos pessoais.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Germano Griss Neto

Assessor Parlamentar

Lido no Expediente

Sessão de 27/02/18

* * *

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 107, de 27 de fevereiro de 2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2542/2017,

RESOLVE: com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, "in fine", da Constituição Federal, com a redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 6ºA, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012,

CONCEDER APOSENTADORIA por invalidez permanente, ao servidor **MAURO CESAR FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 1805, no cargo de Analista Legislativo II, habilitação Nível Médio/Motorista, código PL/ALE-50, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais e paridade na forma da lei, a contar de 1º de março de 2018.

Deputado **ALDO SCHNEIDER** - Presidente

Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

Deputado Maurício Eskudlark - Secretário

* * *

ATO DA MESA Nº 108, de 27 de fevereiro de 2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **SORAYA FINCO FARIA**, matrícula nº 2089, da função de Chefia de Seção - Psicologia, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de março de 2018 (DRH - Coordenadoria de Saúde e Assistência).

Deputado **ALDO SCHNEIDER** - Presidente

Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

Deputado Maurício Eskudlark - Secretário

* * *

ATO DA MESA Nº 109, de 27 de fevereiro de 2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **GICELA DE AGUIAR SANTANA**, matrícula nº 1988, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Chefia de Seção - Psicologia, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de março de 2018 (DRH - Coordenadoria de Saúde e Assistência).

Art. 2º Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, enquanto estiver no exercício de função de confiança, o servidor não perceberá adicional de exercício.

Deputado **ALDO SCHNEIDER** - Presidente

Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

Deputado Maurício Eskudlark - Secretário

* * *

PUBLICAÇÕES DIVERSAS**ATAS DE COMISSÕES
PERMANENTES****ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA**

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, em cumprimento aos artigos 131 e 134 do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, sob a Presidência do Senhor Deputado Jean Kuhlmann, os Deputados Membros da Comissão de Constituição e Justiça: Darcy de Matos, Dirceu Dresch, João Amin, Marcos Vieira, Mauro de Nadal, Ricardo Guidi, Rodrigo Minotto e Valdir Cobalchini. O presidente fez a leitura da mensagem nº 1062 de autoria do Governador do Estado que solicita o desarquivamento do PL./0325.8/2017, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Havendo quorum regimental, o presidente abriu a reunião e submeteu à apreciação a Ata da 39ª Reunião Ordinária que posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o presidente concedeu a palavra aos membros, obedecendo a ordem de chegada, para discussão de matérias. O SENHOR DEPUTADO VALDIR COBALCHINI DELIBEROU ACERCA DAS SEGUINTE MATÉRIAS: PL./0510.7/2017, de autoria do Deputado Roberto Salum, que dispõe sobre a proibição de recolhimento, retenção ou apreensão do veículo pela identificação do não pagamento de imposto, altera o art. 10 da Lei nº 7.543, de 1998, acrescentando parágrafo único, e fixa prazo para regularização nos casos de apreensão de automóveis por infringência as normas do Código de Trânsito Brasileiro. Requereu diligência à Secretaria de Estado da Casa Civil, à Secretaria de Estado de Segurança Pública e ao Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0524.2/2017, de autoria do Deputado Roberto Salum, que dispõe sobre a cobrança de "couvert" artístico e a obrigatoriedade de colocação de placas informativas dos valores. Requereu diligência à Secretaria de Estado da Casa Civil, ao PROCON/SC, à Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Santa Catarina e à Associação Brasileira de Bares e Restaurantes, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0519.5/2017, de autoria do Deputado Cesar Valduga, que dispõe sobre a vedação da desigualdade salarial, por motivo de gênero ou raça, nas empresas fornecedoras de produtos ou prestadoras de serviço ao Estado de Santa Catarina, estabelece mecanismos de fiscalização, e adota outras providências. Requereu diligência à Secretaria de Estado da Casa Civil, à Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC) e à Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Santa Catarina, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0406.8/2017, de autoria do Deputado Cesar Valduga, que institui, no âmbito do sistema estadual de ensino, o Programa Escola sem Mordada. Exarou parecer pelo apensamento da matéria ao PL./0290.3/2017 para tramitação conjunta, que posto em discussão, foi concedida vista em gabinete ao Deputado Dirceu Dresch; PL./0147.8/2017, de autoria do Deputado Antonio Aguiar, que inclui no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina a Festa do Tropeiro no Município de Monte Castelo. Exarou parecer favorável à Emenda Modificativa de fl. 13, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0409.0/2017, de autoria do Deputado Mauro de Nadal, que dá nova redação ao parágrafo único do art. 1º da Lei nº 14.734, de 2009, que dispõe sobre a proibição, em todo o Território do Estado de Santa Catarina, da capina química nas áreas que relaciona. Devolveu vista da matéria sem manifestação. O SENHOR

DEPUTADO MARCOS VIEIRA DELIBEROU ACERCA DAS SEGUINTE MATÉRIAS: PL./0550.4/2017, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a doação de imóvel no Município de Ituporanga. (atividades culturais e esportivas). Exarou parecer favorável à matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0291.4/2016, de autoria do Deputado Rodrigo Minotto, que dispõe sobre a apresentação, por meio eletrônico, da documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, para fins de recebimento de contratos de prestação de serviço firmados por órgãos do Poder Executivo Estadual. Devolveu vista da matéria sem manifestação. Foi posto em discussão o parecer do relator (Deputado Darcy de Matos) favorável à Emenda Modificativa e Aditiva de fls. 41-42 e pela prejudicialidade da Emenda Modificativa de fl. 28, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O SENHOR DEPUTADO DARCI DE MATOS DELIBEROU ACERCA DA SEGUINTE MATÉRIA: PL./0351.0/2017, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a cessão de uso compartilhado de imóveis no Município de Campo Alegre. (Posto de fiscalização pela ADAPAR). Exarou parecer pela rejeição da Emenda de fl. 74, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0314.5/2017, de autoria do Deputado Patrício Destro, que disciplina sobre a destinação de veículos em fim de vida útil e adota outras providências. Exarou parecer pela rejeição da matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0399.4/2015, de autoria do Deputado João Amin, que dispõe sobre atividades dos profissionais de administração pública ou com habilitação específica registrados no Conselho Regional de Administração e adota outras providências. Requereu diligência à Secretaria de Estado da Casa Civil e ao Conselho Estadual de Administração, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0521.0/2017, de autoria do Deputado Ricardo Guidi, que dispõe sobre treinamento prático para utilização de extintores de incêndio aos condôminos de edifícios residenciais e comerciais, no âmbito do Estado de Santa Catarina. Requereu diligência à Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Santa Catarina e ao Sindicato dos Condomínios de Santa Catarina, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. SENHOR DEPUTADO JEAN KUHLMANN DELIBEROU ACERCA DAS SEGUINTE MATÉRIAS: PL./0536.6/2017, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Criciúma. (Programas de qualificação profissional). Exarou parecer favorável à matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0542.4/2017, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Joinville. (atendimento à comunidade rural). Exarou parecer favorável à matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0543.5/2017, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a doação de imóvel no Município de Blumenau. (construção de Ambulatório Geral). Exarou parecer favorável à matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0517.3/2017, de autoria do Deputado Valdir Cobalchini, que altera o art. 1º da Lei nº 14.734, de 17 de junho de 2009. Exarou parecer pelo apensamento da matéria ao PL./0409.0/2017 para tramitação conjunta, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O SENHOR DEPUTADO RICARDO GUIDI DELIBEROU ACERCA DAS SEGUINTE MATÉRIAS: PL./0281.2/2017, de autoria do Deputado Jean Kuhlmann, que declara integrante do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Santa Catarina as "Festas de Rei e Rainha dos Clubes de Caça e Tiro" e adota outras providências. Exarou parecer favorável à matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0307.6/2017, de autoria do Deputado Jean Kuhlmann, que declara integrante do Patrimônio

Cultural Imaterial do Estado de Santa Catarina a Oktoberfest do Município de Blumenau. Exarou parecer favorável à matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0496.4/2017, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Tubarão. (instalação da sede do Departamento Municipal de Trânsito). Exarou parecer favorável à matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0522.0/2017, de autoria do Governador do Estado, que altera o art. 7º da Lei nº 16.281, de 2013, que autoriza o Poder Executivo, por intermédio da Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina (COHAB), a proceder à regularização fundiária e à doação de imóvel no Município de Criciúma e estabelece outras providências. Exarou parecer favorável à matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O SENHOR DEPUTADO RODRIGO MINOTTO DELIBEROU EXTRAPAUTA ACERCA DAS SEGUINTE MATÉRIAS: PL./0512.9/2017, de autoria do Deputado Roberto Salum, que torna obrigatório o oferecimento de treinamento aos pais e responsáveis de recém-nascidos sobre primeiros socorros em casos de engasgamento, aspiração de corpo estranho e prevenção de morte súbita. Requereu diligência à Secretaria de Estado da Casa Civil, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0181.0/2017, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, que concede o título de cidadão catarinense a José Baltazar Salgueirinho Osório de Andrade Guerra. Exarou parecer favorável à matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O SENHOR DEPUTADO JOÃO AMIN DELIBEROU EXTRAPAUTA ACERCA DAS SEGUINTE MATÉRIAS: PL./0547.9/2017, de autoria do Deputado Mario Marcondes, que declara de utilidade pública a Casa de Apoio a Pessoas com Câncer Maria Tereza, Filial de Lages. Exarou parecer favorável à matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0566.1/2015, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, que declara de utilidade pública o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Assessoramento, Perícia, Pesquisa e Informações de Santa Catarina. Exarou parecer pela rejeição da matéria, que posto em discussão, foi concedida vista em gabinete ao Deputado Dirceu Dresch. O SENHOR DEPUTADO JEAN KUHLMANN DELIBEROU EXTRAPAUTA ACERCA DA SEGUINTE MATÉRIA: PLC./0031.3/2017, de autoria da Defensoria Pública, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina e adota outras providências. Exarou parecer favorável à matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência o presidente teve que interromper o andamento da presente reunião devido ao esgotamento do horário regimental para sua realização e convocou os membros para dar continuidade aos trabalhos da 40ª Reunião Ordinária da comissão às 18h00min do presente dia para discussão das matérias da pauta cuja deliberação ficou pendente. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e dos demais presentes e suspendeu a presente reunião. Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, em cumprimento aos artigos 131 e 134 do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, sob a Presidência do Senhor Deputado Jean Kuhlmann, os Deputados Membros da Comissão de Constituição e Justiça: Darci de Matos, Dirceu Dresch, João Amin, Marcos Vieira, Mauro de Nadal, Ricardo Guidi e Rodrigo Minotto. Foi registrada a ausência do Deputado Valdir Cobalchini, o parlamentar foi substituído na presente reunião pelo Deputado Manoel Mota. Havendo quorum regimental, o presidente reabriu a reunião para continuidade dos trabalhos. Na sequência o presidente concedeu a palavra aos membros, obedecendo a ordem de chegada, para discussão de matérias. O SENHOR DEPUTADO MAURO DE NADAL DELIBEROU EXTRAPAUTA ACERCA DA SEGUINTE MATÉRIA: PL./0476.0/2015, de autoria do Deputado Rodrigo Minotto, que

dispõe sobre a autorização e regulamentação da venda e o consumo de bebidas alcoólicas em estádios e arenas desportivos no Estado de Santa Catarina. Exarou parecer favorável às Subemendas Aditiva e Modificativa à Emenda Substitutiva Global, que posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria com abstenção do Deputado Dirceu Dresch. O SENHOR DEPUTADO DIRCEU DRESCH DELIBEROU EXTRAPAUTA ACERCA DA SEGUINTE MATÉRIA: PL./0409.0/2017, de autoria do Deputado Mauro de Nadal, que dá nova redação ao parágrafo único do art. 1º da Lei nº 14.734, de 2009, que dispõe sobre a proibição, em todo o Território do Estado de Santa Catarina, da capina química nas áreas que relaciona. Exarou parecer complementar pela rejeição da matéria e do PL./0517.3/2017 que tramita conjuntamente, que posto em discussão e votação, foi rejeitado por maioria tendo voto favorável do Deputado Dirceu Dresch e abstenção dos Deputados João Amin e Rodrigo Minotto. O voto-vista do Deputado Darci de Matos favorável à matéria foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por maioria tendo voto contrário do Deputado Dirceu Dresch e abstenção dos Deputados João Amin e Rodrigo Minotto. O SENHOR DEPUTADO RODRIGO MINOTTO DELIBEROU EXTRAPAUTA ACERCA DA SEGUINTE MATÉRIA: PL./0458.9/2017, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a cessão de uso compartilhado de imóvel no Município de Luzerna. (desenvolvimento atividades esportivas pelo IFSC). Exarou parecer favorável à Emenda Modificativa de fl. 42, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O SENHOR DEPUTADO JEAN KUHLMANN DELIBEROU EXTRAPAUTA ACERCA DA SEGUINTE MATÉRIA: PLC./0031.3/2017, de autoria da Defensoria Pública, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina e adota outras providências. Exarou parecer favorável à Emenda Modificativa de fls. 133-134, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O presidente suspendeu o andamento da presente reunião e convocou os membros para dar continuidade aos trabalhos da 40ª Reunião Ordinária da comissão no dia seguinte, às 12h30min, para discussão das matérias cuja deliberação ficou pendente. Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às doze horas e quarenta minutos, em cumprimento aos artigos 131 e 134 do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, sob a Presidência do Senhor Deputado Jean Kuhlmann, os Deputados Membros da Comissão de Constituição e Justiça: Darci de Matos, Dirceu Dresch, João Amin, Marcos Vieira, Mauro de Nadal, Ricardo Guidi, Rodrigo Minotto e Valdir Cobalchini. Havendo quorum regimental, o presidente reabriu a reunião para continuidade dos trabalhos. Na sequência o presidente concedeu a palavra aos membros, obedecendo a ordem de chegada, para discussão de matérias. O SENHOR DEPUTADO JEAN KUHLMANN DELIBEROU EXTRAPAUTA ACERCA DA SEGUINTE MATÉRIA: PLC./0034.6/2017, de autoria do Governador do Estado, que acresce o art. 49-A à Lei Complementar nº 465, de 2009, que cria o Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Santa Catarina, e estabelece outras providências. Exarou parecer favorável à Emenda Aditiva de fls. 45-50, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o presidente suspendeu o andamento da presente reunião e convocou os membros para dar continuidade aos trabalhos da 40ª Reunião Ordinária da comissão às 15h00min do presente dia. Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas e trinta minutos, em cumprimento aos artigos 131 e 134 do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, sob a Presidência do Senhor Deputado Jean Kuhlmann, os Deputados Membros da Comissão de Constituição e Justiça: Darci de Matos, João Amin, Marcos Vieira, Mauro de Nadal, Ricardo Guidi, Rodrigo Minotto e Valdir Cobalchini. Havendo quorum regimental, o presidente reabriu a reunião para continuidade dos trabalhos. Na sequência o presidente concedeu a palavra aos membros,

obedecendo a ordem de chegada, para discussão de matérias. Foi registrada logo depois a presença do Deputado Dirceu Dresch que ao adentrar ao recinto fez uso da palavra em manifestação de protesto contestando a legitimidade da reunião que classificou de “secreta” por estar sendo realizada na sala da presidência, o parlamentar defendeu que a reunião fosse realizada no local habitual que é a sala de reunião das comissões sendo aberta para participação do público. O presidente, em resposta ao deputado Dirceu Dresch, ressaltou que consultou pessoalmente o parlamentar e os demais membros da Comissão de Constituição e Justiça sobre o local da reunião, e não havendo objeção, assim que houve pausa da sessão ordinária, o colegiado reuniu-se de forma excepcional na sala da presidência, devido a sua localização anexa ao plenário, com intuito de dar celeridade na apreciação das matérias que dependiam de deliberação da comissão para poderem ser votadas em plenário. O SENHOR DEPUTADO DARCI DE MATOS DELIBEROU EXTRAPAUTA ACERCA DA SEGUINTE MATÉRIA: PL./0315.6/2017, de autoria do Governador do Estado, que dispõe sobre a concessão de pensão especial e estabelece outras providências. Exarou parecer favorável à Emenda Modificativa, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O SENHOR DEPUTADO JEAN KUHLMANN DELIBEROU ACERCA DA SEGUINTE MATÉRIA: PRS./0012.5/2017, de autoria da Mesa, que revoga a Resolução nº 009, de 2005, que “Dispõe sobre o auxílio-alimentação aos servidores inativos da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e adota outras providências”. Exarou parecer favorável à matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. MPV./00215/2017, de autoria do Governador do Estado, que acresce os §§ 3º e 4º ao art. 13 da Lei nº 5.684, de 1980, que dispõe sobre o serviço público de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros e dá outras providências. Exarou parecer favorável à Emenda Modificativa, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O SENHOR DEPUTADO VALDIR COBALCHINI DELIBEROU ACERCA DA SEGUINTE MATÉRIA: PLC./0024.4/2017, de autoria do Governador do Estado, que altera a Lei Complementar nº 668, de 2015, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, instituído pela Lei Complementar nº 1.139, de 1992, e estabelece outras providências. Exarou parecer contrário às Emendas Aditivas, Modificativas e Supressiva de fls. 101-109 de autoria da Deputada Luciane Carminatti, que posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria tendo voto contrário do Deputado Rodrigo Minotto e abstenção do Deputado Dirceu Dresch como forma de protesto em razão do local onde a reunião estava sendo realizada. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e dos demais presentes e encerrou a presente reunião ordinária, da qual, eu Robério de Souza, Chefe de Secretaria da Comissão de Constituição e Justiça, lavrei esta Ata que, após lida e aprovada por todos os membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Sala de Reunião das Comissões, 20 de dezembro de 2017.

DEPUTADO JEAN KUHLMANN

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta e oito minutos, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, sob a Presidência do Senhor **Deputado Jean Kuhlmann**, os Deputados Membros da Comissão de Constituição e Justiça: Darci de Matos, Dirceu Dresch, João Amin, Marcos Vieira, Mauro de Nadal, Ricardo Guidi e Valdir Cobalchini. Havendo quorum regimental, o presidente abriu a reunião para discussão de matérias. O SENHOR DEPUTADO JEAN KUHLMANN DELIBEROU ACERCA DA SEGUINTE MATÉRIA: PLC./0001.8/2018, de autoria do Governador do Estado, que altera o art. 1º da Lei Complementar

nº 459, de 2009, que institui no âmbito do Estado de Santa Catarina pisos salariais para os trabalhadores que especifica e adota outras providências. Exarou parecer favorável à matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e dos demais presentes e encerrou a presente reunião, da qual, eu Robério de Souza, Chefe de Secretaria da Comissão, lavrei esta Ata que, após lida e aprovada por todos os membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia. Sala de Reunião das Comissões, 20 de fevereiro de 2018.

DEPUTADO JEAN KUHLMANN

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.

Aos 21 dias do mês de fevereiro de 2018, às 10h:30, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina sob a Presidência do Deputado Romildo Titon, com amparo no § 1º do artigo 123 do Regimento Interno; e de acordo com o Ato da Presidência nº 002-DL, de vinte e um de fevereiro de dois mil e dezoito, foram abertos os trabalhos da Reunião de Instalação da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência referente à 3ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. Foi registrada a presença dos senhores Deputados: Cleiton Salvaro, Luciana Maria Carminatti, Mauro de Nadal substituindo o deputado Manoel Mota, Ricardo Guidi, Serafim Venzon. O deputado Narcizo Parisotto justificou ausência. Em cumprimento ao Regimento Interno, o Deputado Romildo Titon abriu inscrição para os cargos de Presidente e Vice Presidente da Comissão. Foi apresentada a indicação do Senhor Deputado Ricardo Guidi e do Senhor Deputado Serafim Venzon. Na sequência da votação, o Deputado Romildo Titon declarou eleitos por unanimidade o Deputado Ricardo Guidi como Presidente e o Deputado Serafim Venzon Vice-Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Assumindo a Presidência dos trabalhos, cumprimentando a todos e agradecendo a indicação e a votação para Presidência, o Deputado Ricardo Guidi destacou o trabalho já realizado como as visitas nas APAES e AMAS, reiterando a qualidade e o trabalho desenvolvido em equipe realizado pelos membros da Comissão e lembrou a necessidade do aperfeiçoamento com os desafios que virão pela frente. Destacou a presença do Diretor Social da Federação das APAEs o senhor Júlio de Aguiar, dando ênfase a uma grande conquista, que foi o repasse de oito milhões de reais de recursos atrasados para as APAEs e a autorização conquistada junto ao Conselho Estadual de Educação, onde as APAEs poderão atuar enquanto escola básica na modalidade da educação especial. Após se colocou a inteira disposição das entidades para as realizações dos trabalhos no âmbito da Comissão. Conforme o regimento interno proclama em seu artigo 131, parágrafo 1º deve-se definir as datas das reuniões e por consenso, os dias das reuniões se dará conforme a demanda. O presidente agradece a presença de todos e antes de finalizar, convoca outra reunião para o dia 21 de fevereiro as 10h:45. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual, eu, Arilson Machado Chefe da Secretaria, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e membros e posteriormente será publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Deputado Ricardo Guidi

Deputado Cleiton Salvaro

Deputada Luciane Carminatti

Deputado Romildo Titon

Deputado Manoel Mota

Deputado Serafim Venzon

Deputado Narcizo Parisotto

ATA DA REUNIÃO DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.

Aos 21 dias do mês de fevereiro de 2018, às 10h:45, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, sob a Presidência do Deputado Ricardo Zanatta Guidi, os senhores Deputados: Cleiton Salvaro, Luciana Maria Carminatti, Mauro de Nadal substituindo o deputado Manoel Mota, Ricardo Guidi e Serafim Venzon. Justificou ausência o deputado Narcizo Parisotto. O Deputado Ricardo Guidi abriu os trabalhos e deu a sugestão de ser criado um grupo no aplicativo WhatsApp para que os Deputados membros da Comissão possam ter acesso mais rápido às notícias que envolvem as pessoas com deficiência, eventos como seminários, fóruns e reuniões. A administração ficará a cargo da Secretária Parlamentar Janice Krasniak. A sugestão foi aprovada por unanimidade. Foi entregue o material informativo sobre o VI Fórum Catarinense de Doenças Raras e o material referente ao Seminário de Captação de Recursos que será realizado em Florianópolis e em Chapecó e o planejamento da Comissão. Após análise, o planejamento de 2018 foi aprovado por unanimidade. Foram aprovados os seguintes eventos: *V Seminário e IV Jornada de Atualização em Síndrome de Down* a ser realizado em Florianópolis, na ALESC e tendo como proponente Dep. José Milton Schefer, *III Congresso Catarinense de Autismo* a ser realizado em Florianópolis, na ALESC, tendo como proponente Dep. Antônio Aguiar, o *Seminário: Transtorno do Espectro Autista: Conhecer para incluir*, que será realizado em Cocal do Sul, o *IV Seminário de Saúde e Prevenção das Deficiências das APAEs de Santa Catarina*, que será realizado em Florianópolis, na ALESC, o apoio ao *VII Congresso Brasileiro de Equoterapia*, que será realizado em Florianópolis pela ANDE Brasil, o *Seminário Comunicação Alternativa*, que será realizado em Tubarão, o *Seminário Autismo: Os desafios atuais*, que será realizado em Imbituba ou Laguna, o *Seminário Inclusão e novos paradigmas*, que será realizado em Turvo, *III Seminário Estadual Autismo: uma visão interdisciplinar na reabilitação*, que será realizado em Campos Novos, tendo como proponente o Dep. Romildo Titon, o apoio ao *24º Encontro de Recreação e Lazer das APAEs do Brasil*, que será realizado em Penha, o *Seminário Disfagia*, que será realizado em Florianópolis (ALESC) pela Federação Catarinense das APAEs, o *I Seminário de Prevenção das deficiências da Região do Vale do Uruguai*, que será realizado em São Miguel do Oeste e tem como proponente Deputado Mauro de Nadal, *Seminário de Educação Especial da Grande Florianópolis*, que será realizado na ALESC, o *Seminário de Prevenção das Deficiências*, que será realizado em Urussanga e Indaial, o *Seminário: Atuação do segundo Professor na perspectiva da educação Inclusiva*, que será realizado em Rio do Sul e São Joaquim, o *Seminário: Desafios Atuais para Inclusão Social da Pessoa com Transtorno de Espectro Autista*, que será realizado em Criciúma e apoio a *Olimpíada Estadual das APAEs de Santa Catarina*. Em seguida o presidente da Comissão concedeu a palavra ao Diretor Social das APAEs, Sr. Júlio César de Aguiar, que em nome da Presidente senhora *Lorena Starke Schmidt* agradeceu o apoio e a parceria da Comissão junto a Federação Catarinense das APAEs. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual, eu, Arilson Machado Chefe da Secretaria, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e membros e posteriormente será publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Deputado Ricardo Guidi
Presidente

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às onze horas, na sala de reunião das comissões, na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, sob a Presidência do senhor Deputado Antônio Aguiar, com amparo no § 1º do artigo 123 do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da Reunião

de Instalação da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, referente à 4ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura. Foi registrada a presença dos senhores Deputados: Natalino Lázare, Fernando Coruja, Valdir Cobalchini, da Deputada Luciane Carminatti e do Deputado Serafim Venzon, o Deputado Rodrigo Minotto justificou a sua ausência através do ofício nº 017/2018. Em cumprimento ao Regimento Interno, o senhor Deputado Antônio Aguiar abriu inscrição para os cargos de Presidente e de Vice-Presidente da Comissão. Foi apresentada a indicação da Deputada Luciane Carminatti para o cargo de Presidente e do Deputado Valdir Cobalchini para o cargo de Vice-Presidente. O senhor Presidente abriu a palavra para livre manifestação dos membros quanto às indicações e logo após foi realizada a votação. Ambos foram declarados eleitos, por unanimidade. Após a eleição, a Senhora Deputada Luciane Carminatti assumiu a Presidência dos trabalhos e agradeceu aos senhores Deputados pela condução à Presidência, e solicitou na sequência que fosse realizado uma reunião extraordinária. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e encerrou a presente reunião. E para constar, eu, Pedro Squizzato Fernandes, Chefe da Secretaria, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente Deputada Luciane Carminatti, e demais membros e, posteriormente publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Deputado Antonio Aguiar
Deputada Luciane Carminatti
Deputado Natalino Lázare
Deputado Serafim Venzon
Deputado Valdir Cobalchini

Sala de reunião, 21 de fevereiro de 2018.

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito às treze horas, na Sala de Reunião das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, sob a Presidência do Deputado Narcizo Parisotto com amparo no § 1º do artigo 123 do Regimento Interno; e, de acordo com o Ato da Presidência Nº 002-DL, foram abertos os trabalhos da Reunião de Instalação da Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia, referente à 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. Foi registrada a presença dos senhores Deputados: Cleiton Salvaro, Dirceu Dresch, Dóia Guglielmi, Jean Kuhlmann, Mauro de Nadal. O Deputado Nilso Berlanda, não pode comparecer, apresentando justificativa. Em cumprimento ao Regimento Interno, o senhor Presidente abriu inscrição para os cargos de Presidente e de Vice-Presidente da Comissão. Foi apresentada a indicação do senhor Deputado para o cargo de Presidente Cleiton Salvaro e do senhor Deputado Dirceu Dresch para o cargo de Vice-Presidente. Realizada a votação, o senhor presidente declarou-os eleitos, respectivamente, por unanimidade. Após a eleição, o senhor Deputado Cleiton Salvaro assumiu a Presidência dos trabalhos, agradeceu aos senhores Deputados pela condução à Presidência e abriu a palavra para livre manifestação dos membros. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e encerrou a presente reunião. E, para constar, eu Laura Celeste Jaeger Gubert, Chefe da Secretaria, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Cleiton Salvaro e demais membros; e, posteriormente publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Deputado Narcizo Parisotto - Presidente
Deputado Cleiton Salvaro
Deputado Dirceu Dresch
Deputado Dóia Guglielmi

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às onze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina sob a Presidência do Deputado Neodi Saretta, com amparo no § 1º do artigo 123 do Regimento Interno; e de acordo com o Ato da Presidência nº 002-DL, de vinte e um de fevereiro de dois mil e dezoito, foram abertos os trabalhos da Reunião de Instalação da Comissão de Turismo e Meio Ambiente, referente à 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. Foi registrada a presença dos senhores Deputados: Valdir Cobalchini, Marcos Vieira, João Amin, Ricardo Guidi, Mauro de Nadal e Cesar Valduga. Em cumprimento ao Regimento Interno, o senhor Presidente abriu inscrição para os cargos de Presidente e Vice Presidente da Comissão. Foi apresentada a indicação do Senhor Deputado Valdir Cobalchini e do Senhor Deputado Ricardo Guidi. Na sequência da votação, o Senhor Presidente declarou-os eleitos, respectivamente, por unanimidade. Após eleição, o senhor Deputado Valdir Cobalchini assumiu a Presidência dos trabalhos, agradeceu aos senhores Deputados pela condução à Presidência e abriu a palavra para livre manifestação dos membros. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual, eu, Luciana Garcia Winck, Gerente, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e membros e posteriormente será publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Deputado Valdir Cobalchini - Presidente
Deputado Ricardo Guidi - Vice Presidente
Deputado Mauro de Nadal - Membro
Deputado Neodi Saretta - Membro
Deputado Marcos Vieira - Membro
Deputado Cesar Valduga - Membro
Deputado João Amin - Membro

* * *

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, POR DEMANDA, DE SINAL DE TRANSMISSÃO DE TV VIA SATÉLITE (UPLINK E DOWNLINK) EM UNIDADE MÓVEL EXTERNA COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO NECESSÁRIOS, INCLUINDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PARA TRANSMISSÕES GRAVADAS E AO VIVO DOS EVENTOS COBERTOS PELA TVAL.

DATA: 13/03/2018 - HORA: 09:00 h

ENTREGA DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00 h do dia 13 de março de 2018. O Edital poderá ser retirado no site eletrônico (www.alesc.sc.gov.br) ou na Coordenadoria de Recursos Materiais, localizada no 6º andar, Edifício João Cascaes, Avenida Hercílio Luz nº 301, esquina com a Rua João Pinto - Centro - Florianópolis/SC. Florianópolis, 27 de fevereiro de 2018.

Lonarte Sperling Veloso
Coordenador de Licitações e Contratos

* * *

AVISO DE SELEÇÃO**AVISO DE SELEÇÃO**

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará inscrição na seguinte modalidade:

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2018

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS PARA OCUPAÇÕES ARTÍSTICAS DA GALERIA DE ARTE ERNESTO MEYER FILHO.

DATA INICIO ENTREGA: 14/03/2018 - HORA: 07:00 h

DATA FINAL ENTREGA: 14/04/2018 - HORA: 19:00h

ENTREGA DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Gerência Cultural da ALESC até as 19:00 h do dia 13 de abril de 2018. O Credenciamento poderá ser retirado no site eletrônico (www.alesc.sc.gov.br) ou na Gerência de Eventos, localizada no Palácio Barriga-Verde - A/C Gerência Cultural - Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 - Centro - CEP 88.020-900 - Florianópolis - SC. Florianópolis, 28 de fevereiro de 2018.

Lonarte Sperling Veloso
Coordenador de Licitações e Contratos

* * *

EXTRATOS**EXTRATO Nº 008/2018**

REFERENTE: Contrato nº 001/2018 celebrado em 16/02/2018.
CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
CONTRATADA: Valdeli Cecílio dos santos Eireli.
OBJETO: Aquisição de mastros de madeira para bandeiras.
VALOR TOTAL: R\$ 11.780,00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da CF de 1988; Lei nº 10.520 de 17/07/2002; Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006; Atos da Mesa nº 101 de 14/02/2017; nº 128 de 27/02/2015 e nº 131 de 09/03/2016; Autorização para Processo Licitatório nº 122 de 06/11/2017; Edital de Pregão Presencial nº 003 de 06/02/2018. Florianópolis, 28 de fevereiro de 2018.
Carlos Alberto de Lima Souza - Diretor-Geral
Rafael Schmitz - Diretor Administrativo
Valdeli Cecílio dos santos - Proprietário

* * *

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: 1º Aditivo referente ao Termo de Convênio 013/2017.
PARTÍCIPES: A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC e Prefeitura Municipal de Camboriú.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio de Cooperação Técnico institucional 016/2017, celebrado em 01/03/2017, pelo período de um ano, compreendido entre 01/01/2018 a 31/12/2018, permanecendo as suas demais cláusulas e condições.
SIGNATÁRIOS: **Deputado Aldo Schneider** - Presidente da ALESC e **Elcio Rogério Kuhnen** - Prefeito Municipal de Camboriú. Florianópolis, 28 de fevereiro de 2018.
Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

* * *

OFÍCIO

Estado de Santa Catarina
Gabinete do Governador

Ofício GABGOV nº 020/2018 Florianópolis, 26 de fevereiro de 2018
Excelentíssimo Senhor

Deputado Aldo Schneider

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga Verde - Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310
88020-900 Florianópolis/SC

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para informar que o Deputado Estadual Valdir Vital Cobalchini será o Líder do Governo nesse Parlamento catarinense.

Atenciosamente,

Eduardo Pinho Moreira

Governador do Estado,

Em exercício

Lido no Expediente
Sessão de 28/02/18

* * *

PORTARIAS**PORTARIA Nº 269, de 26 de fevereiro de 2018**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2266, de 21 de dezembro de 2017, que lotou o servidor **MARCIO FERREIRA**, matrícula nº 1903, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: "...exarada no MEMO nº 377/17 do Chefe de Gabinete da Presidência,"

LEIA-SE: "...exarada no Ofício nº 044/2017, do Diretor Financeiro,"

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 270, de 26 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **LAURA CELESTE JAEGER GUBERT**, matrícula nº 6321, na MD - Consultoria Legislativa, a contar de 1º de março de 2018.

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 271, de 26 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR CLAYTON DA SILVEIRA, matrícula nº 5681, servidor do Executivo - Secretaria do Estado da Justiça e Cidadania à disposição desta Assembleia Legislativa, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-01, a contar de 15 de Fevereiro de 2018 (Gab Dep Natalino Lazare).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 272, de 26 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **GABRIELA HOFF**, matrícula nº 8679, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-60, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Março de 2018 (Gab Dep Marcos Vieira).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 273, de 26 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **JOÃO CARLOS CORDEIRO**, matrícula nº 8711, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-50, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Março de 2018 (Gab Dep Nilso Jose Berlanda).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 274, de 27 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

PUBLICAR que a servidora abaixo relacionada exerce

Atividade Administrativa Interna, a contar de 1º de fevereiro de 2018:
Gab Dep Darci de Matos

Matrícula	Nome do Servidor
4018	ILCE MARIA WATTE

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 275, de 27 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **EDGAR EDUARDO COSTA**, matrícula nº 8380, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-26, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Março de 2018 (Gab Dep João Amin).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 276, de 27 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **CHARLISTON DE SOUZA CARGNIN**, matrícula nº 8475, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Março de 2018 (Gab Dep Cleiton Salvaro).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 277, de 27 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR** da servidora **EDNA MARIA BASTOS**, matrícula nº 4938, de PL/GAB-78 para o PL/GAB-61, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Março de 2018 (Gab Dep Ana Paula Lima)

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 278, de 27 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora DEBORAH ESTHER FERREIRA BRAZ, matrícula nº 6683, de PL/GAB-93 para o PL/GAB-89, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Março de 2018 (Gab Dep Serafim Venzon) Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 279, de 27 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR VANDERLEI SARTORI para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-50, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Nilso Jose Berlanda - Curitibaanos).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 280, de 27 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR SUSANA MARIA CORREIA DA SILVA PINTO para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-61, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Aldo Schneider - Balneário Camboriú).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 281, de 27 de fevereiro de 2018

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR o servidor **MAURO SANTOS DE VARGAS**, matrícula nº 6316, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador de Expediente, código PL/DAS-6, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, MARLISE FURTADO ARRUDA RAMOS BURGER, matrícula nº 1571, que se encontra em fruição de férias por trinta dias, a contar de 05 de março de 2018 (DL - Coordenadoria de Expediente).

ART. 2º Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, enquanto estiver no exercício de cargo em comissão, o servidor não perceberá adicional de exercício.
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 282, de 27 de fevereiro de 2018

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício de suas atribuições, com amparo no artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c o Ato da Mesa nº 101, de 14 de fevereiro de 2017, e o inciso I do art. 1º do Ato da Mesa nº 128, de 27 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora **TATIANE DUTRA ALVES DA CUNHA**, matrícula nº 8484, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Coordenador de Tesouraria, código PL/DAS-6, com fundamento no art. 45, incisos II e VIII da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, a realizar despesas sob o regime de adiantamento no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), para pagamento de diárias a deputados e servidores, no mês de março do corrente ano, por conta da dotação orçamentária 1138 - Administração de Pessoal e Encargos, 339014 - Diárias Civil.
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 283, de 27 de fevereiro de 2018

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício de suas atribuições, com amparo no artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c o Ato da Mesa nº 101, de 14 de fevereiro de 2017, e o inciso I do art. 1º do Ato da Mesa nº 128, de 27 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **GARIBALDI ANTONIO AYROSO**, matrícula nº 8486, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Diretor Financeiro, código PL/DAS-7, com fundamento no art. 17, da Portaria nº 1015, de 26 de março de 2015, a realizar despesas sob o regime de adiantamento no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para pagamento antecipado de combustíveis, no mês de março do corrente ano, à conta da Ação 1144 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, na dotação 33.90.30.96 - Material de Consumo.
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 284, de 28 de fevereiro de 2018

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 967, de 11 de dezembro de 2002,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Pregão nº 006/2018.

Matr	Nome do Servidor	Função
1332	HELIO ESTEFANO BECKER FILHO	Pregoeiro
1039	VICTOR INÁCIO KIST	Pregoeiro substituto
2016	CARLOS HENRIQUE MONGUILHOTT	Equipe de apoio
0947	VALTER EUCLIDES DAMASCO	
2096	JOHNI LUCAS DA SILVA	
1877	ANTONIO HENRIQUE C. BUCÃO VIANNA	
1015	SERGIO MACHADO FAUST	

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 285, de 28 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

PUBLICAR que o servidor abaixo relacionado exerce **Atividade Administrativa Interna**, a contar de 1º de março de 2018:
Gab Dep Aldo Schneider

Matrícula	Nome do Servidor
6854	SERGIO LUIZ WEBER

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 286, de 28 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **LYVIA MENDES CORREA**, matrícula nº 7213, na DL - CC - Comissão de Constituição e Justiça, a contar de 1º de março de 2018.

Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 287, de 28 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **MARILDA ANTUNES DA CRUZ SOUZA**, matrícula nº 4861, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-43, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Março de 2018 (Liderança do PSD).

Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 288, de 28 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR MARILDA ANTUNES DA CRUZ SOUZA, matrícula nº 4861, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-53, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de Março de 2018 (Gab Dep Milton Hobus).

Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 289, de 28 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **MATEUS FIGUEIREDO MEDEIROS**, matrícula nº 8300, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-38, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Março de 2018 (Gab Dep Ismael dos Santos).

Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 290, de 28 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **NEURI BRUNETTO**, matrícula nº 8560, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-64, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Março de 2018 (Gab Dep Dirceu Dresch).

Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 291, de 28 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **JAISON DE SOUZA**, matrícula nº 8045, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-75, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Março de 2018 (Gab Dep Kennedy Nunes).

Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 292, de 28 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **LUIZ CHIARINI JÚNIOR**, matrícula nº 8423, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Março de 2018 (Gab Dep Mario Marcondes).

Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 293, de 28 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **PAULO ANDRE MARQUES SILVA**, matrícula nº 8647, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-55, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Março de 2018 (Gab Dep Mario Marcondes).

Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 294, de 28 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **TEREZINHA BRISIDA**, matrícula nº 8537, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-63, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Março de 2018 (Gab Dep Mario Marcondes).

Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 295, de 28 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora DEBORA DE SOUZA BORGES, matrícula nº 7831, de PL/GAB-85 para o PL/GAB-95, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Março de 2018 (Gab Dep Kennedy Nunes)
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

_____ * * * _____
PORTARIA Nº 296, de 28 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor EDIS FREITAS, matrícula nº 5294, de PL/GAB-75 para o PL/GAB-65, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Março de 2018 (Gab Dep Kennedy Nunes)
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

_____ * * * _____
PORTARIA Nº 297, de 28 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora FRANCIELY DENISE FREITAS, matrícula nº 7379, de PL/GAB-36 para o PL/GAB-63, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Março de 2018 (Gab Dep Kennedy Nunes)
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

_____ * * * _____
PORTARIA Nº 298, de 28 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor MISAEL GONÇALVES CANUTO, matrícula nº 5177, de PL/GAM-82 para o PL/GAM-80, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Março de 2018 (MD - 1ª Secretaria)
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

_____ * * * _____
PORTARIA Nº 299, de 28 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor ALLAN MUNHOZ MADEIRA, matrícula nº 5160, de PL/GAM-74 para o PL/GAM-65, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Março de 2018 (MD - 1ª Secretaria)
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

_____ * * * _____
PORTARIA Nº 300, de 28 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor MARCELO QUIRINO GOULART, matrícula nº 5532, de PL/GAB-72 para o PL/GAB-61, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Março de 2018 (Gab Dep Dirceu Dresch)
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

_____ * * * _____
PORTARIA Nº 301, de 28 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor OTANIR MATTIOLA, matrícula nº 5704, de PL/GAB-45 para o PL/GAB-56, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Março de 2018 (Gab Dep Dirceu Dresch)
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

_____ * * * _____
PORTARIA Nº 302, de 28 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR MIRIAN BOGONI MACHADO para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-33, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Kennedy Nunes - Caçador).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 303, de 28 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR VIVAIR HAAS para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-63, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Mario Marcondes - Saltinho).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

_____ * * *

PORTARIA Nº 304, de 28 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR MARCIO ANTONIO SILVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-55, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Mario Marcondes - Itajaí).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

_____ * * *

PORTARIA Nº 305, de 28 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR EDINA MARA DE PAULA ESMERALDINO para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAM-55, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (MD - 1ª Secretaria - Blumenau).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

_____ * * *

PORTARIA Nº 306, de 28 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR EDILSON RAFAEL ODORIZZI para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-24, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Serafim Venzon - Brusque).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

_____ * * *

PORTARIA Nº 307, de 28 de fevereiro e 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

PUBLICAR que a servidora abaixo relacionada exerce **Atividade Parlamentar Externa/Registro Biométrico**, a contar de 1º de março de 2018.

Gab Dep Mauricio Eskudlark

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade
8732	ANA PAULA GAZANIGA	BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

_____ * * *

PORTARIA Nº 308, de 28 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor SERGIO FRANCISCO GIONGO, matrícula nº 7879, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-47, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Março de 2018 (Gab Dep Rodrigo Minotto).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

_____ * * *

PORTARIA Nº 309, de 28 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor LUIZ PAULO MARTINS DA SILVA, matrícula nº 8385, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-53, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Março de 2018 (Gab Dep Ricardo Zanatta Guidi).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

_____ * * *

PORTARIA Nº 310, de 28 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor TARCISIO WEISE, matrícula nº 6007, de PL/GAB-55 para o PL/GAB-58, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Março de 2018 (Gab Dep Ana Paula Lima)

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

_____ * * *

PORTARIA Nº 311, de 28 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora LUCIMARA ROSANA CARDOZO, matrícula nº 8431, de PL/GAB-59 para o PL/GAB-63, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Março de 2018 (Gab Dep Ana Paula Lima)
Carlos Antonio Bosfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 312, de 28 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor VALDEMAR ANTUNES, matrícula nº 4185, de PL/GAB-63 para o PL/GAB-65, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Março de 2018 (Gab Dep Ana Paula Lima)
Carlos Antonio Bosfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 313, de 28 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor VANIO FRANCISCO SALM, matrícula nº 5041, de PL/GAB-54 para o PL/GAB-58, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Março de 2018 (Gab Dep Ana Paula Lima)
Carlos Antonio Bosfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 314, de 28 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor ELTON GOMES, matrícula nº 7118, de PL/GAB-49 para o PL/GAB-53, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Março de 2018 (Gab Dep Ana Paula Lima)
Carlos Antonio Bosfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 315, de 28 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora IRENE HUSCHER, matrícula nº 7465, de PL/GAB-63 para o PL/GAB-65, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Março de 2018 (Gab Dep Ana Paula Lima)
Carlos Antonio Bosfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 316, de 28 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor JUCELEI TAVARES MENEZES, matrícula nº 5022, de PL/GAB-55 para o PL/GAB-59, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Março de 2018 (Gab Dep Ana Paula Lima)
Carlos Antonio Bosfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 317, de 28 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor LENILSO LUÍS DA SILVA, matrícula nº 7575, de PL/GAB-49 para o PL/GAB-53, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Março de 2018 (Gab Dep Ana Paula Lima)
Carlos Antonio Bosfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 318, de 28 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora ARLETE DA SILVA, matrícula nº 4186, de PL/GAB-49 para o PL/GAB-53, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Março de 2018 (Gab Dep Ana Paula Lima)
Carlos Antonio Bosfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 319, de 28 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor AROLDO BERNHARDT, matrícula nº 7134, de PL/GAB-70 para o PL/GAB-71, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Março de 2018 (Gab Dep Ana Paula Lima)

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 320, de 28 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor CELSO MARLOCH, matrícula nº 4716, de PL/GAB-49 para o PL/GAB-53, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Março de 2018 (Gab Dep Ana Paula Lima)

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 321, de 28 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR MORGANA FIGUEIREDO MEDEIROS para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-38, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Ismael dos Santos).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 322, de 28 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR TUYANNE VITORIA PIRES DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-53, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Ricardo Zanatta Guidi - Tubarão).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 323, de 28 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR SERGIO HENTZ para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-67, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Dirceu Dresch - São Lourenço D'Oeste).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 0039.5/2018

Institui a Política Estadual de Prevenção às Doenças Ocupacionais do Educador da Rede Estadual de Ensino.

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Prevenção às Doenças Ocupacionais que acometem os docentes e os demais profissionais da educação da Rede Estadual de Ensino.

Parágrafo único. Para efeito desta Lei são classificadas como doenças ocupacionais dos educadores e demais profissionais da educação as seguintes moléstias: problemas de coluna, problemas alérgicos, problemas oftalmológicos, problemas de voz e síndrome de Burnout e todas as de cunho emocional.

Art. 2º A política instituída pelo art. 1º tem por objetivos:

I - informar e esclarecer os professores e os profissionais da área de educação sobre o risco da manifestação de doenças decorrentes do exercício profissional;

II - orientar sobre os métodos e formas preventivas de combate aos referidos males;

III - encaminhar o profissional enfermo para o adequado tratamento das moléstias de que seja vítima em virtude da ocupação;

IV - organizar e implantar um programa de prevenção às doenças ocupacionais;

V - promover palestras, cursos e outras atividades educativas com o objetivo de orientar os educadores sobre o tema.

Art. 3º Os profissionais encaminhados para tratamento deverão ter prioridade e receber acompanhamento detalhado, principalmente no que diz respeito aos processos burocráticos de licença médica, quando for o caso.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado CESAR VALDUGA

Lido no Expediente
Sessão de 27/02/18

JUSTIFICATIVA

Das atividades ocupacionais remuneradas, a docência é uma que apresenta uma série de conteúdos cognitivos, efetivos e instrumentais, que interferem na qualidade de vida/saúde. O trabalho docente muitas vezes é caracterizado pela baixa remuneração,

inadequação estrutural das instituições e carga horária elevada, contribuindo para o desenvolvimento de muitas doenças ou disfunções ocupacionais.

A atividade exercida pelos profissionais da educação dadas as atuais condições de trabalho, as circunstâncias sob as quais os docentes mobilizam suas capacidades físicas, cognitivas e afetivas para atingir seus objetivos, pode gerar sobre-esforços ou hipersolicitação de suas funções psicofisiológicas. Caso não ocorra tempo de recuperação ou este não seja devidamente gerenciado, os sintomas clínicos que explicam os índices de afastamento do trabalho por transtornos mentais são estabelecidos.

Pode-se definir como doença ocupacional a moléstia causada pelo trabalho ou pelas condições do ambiente em que é executado. Os agentes agressores encontrados no ambiente de trabalho podem ser classificados:

- a) agentes físicos (ruído, temperatura, vibrações e radiações);
- b) agentes químicos (utilizados nas indústrias, podem causar danos à saúde);
- c) agentes biológicos (micro-organismos como bactérias, vírus e fungos).

Alguns estudos apontam a ocorrência comum de doenças relacionadas ao exercício da profissão do educador que acometem a coluna, processos alérgicos, problemas com a voz, assédio moral, a síndrome de Burnout, agressão física dentro da escola e além de outras de cunho emocional. A Organização Mundial da Saúde (OMS) prevê que até 2020 a depressão será a segunda maior causa de incapacitação para o trabalho. Com relação à voz os docentes têm 14,8 vezes mais chances de serem afastados do trabalho do que trabalhadores em saúde, 3 vezes mais do que bancários e 1,5 vez mais do que profissionais de rádio e tevê.

A Unesco, OIT e OMS destacam a necessidade da melhoria das condições de trabalho como condição prioritária para o desenvolvimento do processo de aprendizagem. Destacam também a melhoria da qualidade de ensino e o bem-estar físico, psíquico e social dos professores, incluindo aí sua valorização salarial. Pesquisa feita com mais de 8 mil professores da educação básica da rede pública na região Centro-Oeste do Brasil revelou que 15,7% dos entrevistados apresentam um aspecto geral que reflete intenso sofrimento causado por estresse laboral crônico. Hoje se percebe uma cadeia surda de adoecimento da categoria que, mesmo inconscientemente, já desenvolvem alguns dos sintomas da Síndrome de Burnout, caracterizada pelo estresse crônico vivenciado por profissionais que lidam de forma intensa e constante com as dificuldades e problemas alheios, nas diversas situações de atendimento.

A síndrome se efetiva e se estabelece no estágio mais avançado do estresse, sendo notada primeiramente pelos colegas de trabalho, depois pelas pessoas atendidas pelo profissional e, em seu estágio mais avançado, pela própria pessoa quando então decide buscar ajuda profissional especializada. Inicia-se com o desânimo e a desmotivação com o trabalho e pode culminar em doenças psicossomáticas.

Dessa forma, tão importante quanto discutir estratégias pedagógicas é o desenvolvimento de um programa que trabalhe com meios de prevenir e encaminhar para tratamento por parte de especialistas esses profissionais com a ocorrência dessas moléstias.

Por oportuno, ressalta-se que a presente proposição teve por parâmetro: a) o Projeto de Lei nº 0056/2014, de **autoria parlamentar** do Deputado Dr. Furlan, que resultou na Lei nº 1841, de 18 de novembro de 2014 no Estado do Amapá; b) no PL 577/1996 de **autoria parlamentar** do Deputado Milton Flávio, que restou convertido na Lei nº 12.048, de 21 de outubro de 2015 no Estado de São Paulo; c) o Projeto de Lei nº 4.142/XX, de **autoria parlamentar** do Deputado Humberto Aidar, convertido na Lei nº 18.728, de 23 de dezembro de 2014, no Estado de Goiás.

No que tange ao aspecto constitucional, convém ressaltar que em nada estamos ferindo a **Carta da República** com este nosso Projeto de Lei, uma vez que a proposição **versa** sobre matéria de **competência legiferante concorrente** de **proteção e defesa da saúde** (art. 24, XII da CF)

Ademais, frisa-se, e é importante frisar, que **a presente proposição não cria** ou **redesenha** qualquer **órgão da Administração**

Pública, nem cria deveres diversos daqueles **genéricos já estabelecidos**, como também **não cria despesas extraordinárias**, não havendo, portanto, seguindo melhor orientação da **jurisprudência** do **Supremo Tribunal Federal** e do **Tribunal de Justiça de Santa Catarina** **óbice de natureza constitucional**, senão vejamos:

Lei 12.385/2002 do Estado de **Santa Catarina**, que cria o **programa** de assistência às pessoas portadoras da doença celíaca e altera as atribuições de secretarias estaduais. (...) A natureza das disposições concernentes a incentivos fiscais e determinação para que os supermercados e hipermercados concentrem em um mesmo local ou gôndola todos os produtos alimentícios elaborados sem a utilização de glúten não interferem na função administrativa do Poder Executivo local. A forma de apresentação dos produtos elaborados sem a utilização de glúten está relacionada com a **competência concorrente do Estado** para legislar sobre **consumo**, **proteção e defesa da saúde**. Art. 24, V e XII, da CR. [ADI 2.730, rel. min. Cármen Lúcia, j. 5-5-2010, P, DJE de 28-5-2010.]

.....
Recurso extraordinário com agravo. Repercussão geral. 2. Ação Direta de Inconstitucionalidade Estadual. Lei 5.616/2013, do Município do Rio de Janeiro. Instalação de câmeras de monitoramento em escolas e cercanias. 3. Inconstitucionalidade formal. Vício de iniciativa. Competência privativa do Poder Executivo municipal. Não ocorrência. **Não usurpa a competência privativa do chefe do Poder Executivo lei que, embora crie despesa para a Administração Pública, não trata da sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores públicos**. 4. Repercussão geral reconhecida com reafirmação da jurisprudência desta Corte. 5. Recurso extraordinário provido. (BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Acórdão no ARE 878911. Relator: MENDES, Gilmar. Publicado no DJE 11/10/2016 ATA Nº 32/2016 - DJE nº 217, divulgado em 10.10.2016. Disponível em <http://www.stf.jus.br/portal/processo/verProcessoAndamento.asp?numero=878911&classe=ARE&origem=AP&recurso=0&tipoJulgamento=M>. Acessado em 10.11.2016.) (grifou-se)

.....
Ação direta de inconstitucionalidade. Lei Municipal. **Instituição do Programa de Detecção Precoce da Deficiência Auditiva Infantil**. Inconstitucionalidade formal. **Aumento de despesas**. Inocorrência e irrelevância. **Violação à Separação dos Poderes não verificada**. **Possibilidade de iniciativa concorrente**. Improcedência da demanda reconhecida. A Independência dos Poderes não é absoluta a ponto de engessar o governo; daí a harmonia estabelecida no art. 2.º, da CF. **Decidiu o Supremo Tribunal Federal na ADI-MC n. 2.072/RS, que o Poder Legislativo pode editar leis que criem despesas**, pois, **caso contrário, não poderá ele legislar sobre a maioria das matérias**.

Regras restritivas dos Poderes devem ser interpretadas também restritivamente. O art. 63 da Constituição Federal **veda o aumento de despesas apenas em projetos de iniciativa exclusiva do Presidente da República, permitindo-o, porém, nos projetos de iniciativa concorrente**. Precedentes. (SANTA CATARINA. Tribunal de Justiça. Acórdão na ADIN 22715 SC 2007.002271-5. Relator: ABREU, Pedro Manoel. Publicado em 25.05.2011. Disponível em <http://tj-sc.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/21006137/acao-direta-de-inconstitucionalidade-adi-22715-sc-2007002271-5-tjsc/inteiro-teor-21006138>. Acessado em 10.11.2016.) (grifou-se)

Dessa feita, em observância às referidas jurisprudências citadas, do Egrégio Tribunal de Justiça de Santa Catarina e do Supremo Tribunal Federal, resta claro que está consolidado o entendimento de que: a) **parlamentares podem**, nos casos de competência **concorrente**, **deflagrar proposições**; b) essas medidas não podem modificar a

organização da Administração Pública Estadual, como criação e extinção de Secretarias e c) essas medidas podem criar despesas exceto despesas extraordinárias.

Dito isso, como é facilmente possível destacar da leitura da referida proposição, **não há criação de despesas, não há modificação da organização** do Poder Público Estadual. Não se determina a criação e extinção de novas secretarias, tampouco se estabelecem novas atribuições para órgãos e agentes do Poder Executivo; não se exige a contratação de servidores, nem se versa sobre regime jurídico dos servidores.

É oportuno ressaltar ainda que a **função de legislar** foi atribuída, de **forma típica, ao Poder Legislativo**, o que pressupõe que a esse **Poder** foi conferida a possibilidade de deflagrar o processo legislativo, ressalta-se e é importante ressaltar; **exceto quando houver inequívoca e expressa previsão em sentido contrário** na própria **Constituição**.

Feitas essas observações, resta claro que as hipóteses constitucionais de **iniciativa privativa** formam um rol **taxativo**. E, mais ainda, configuram a **exceção**, devendo, portanto, ser **interpretadas** de forma **restritiva**.

É válida a clássica lição da hermenêutica, segundo a qual as **exceções devem** ser **interpretadas** de **forma restritiva** e que os casos de **iniciativa privativa** devem ser elencados em **rol taxativo** nas Cartas Federal e Estadual.

Nesse sentido, e ainda corroborando com esse entendimento, o Supremo Tribunal Federal já pacificou a jurisprudência de que: A iniciativa reservada, por constituir matéria de direito estrito, **não se presume e nem comporta interpretação ampliativa**, na medida em que, por implicar limitação ao poder de instauração do processo legislativo, **deve necessariamente derivar de norma constitucional explícita e inequívoca**. (STF, Pleno, ADI-MC nº 724/RS, Relator Ministro Celso de Mello, DJ de 27.4.2001 (original sem grifos).

No mesmo norte, o ministro Gilmar Mendes, durante o julgamento da ADI nº 2.417/SP, advertiu que a interpretação ampliada da reserva de poder pode aniquilar a prerrogativa de função típica do Poder Legislativo estadual conferido pela Constituição da República:

(...) uma **interpretação ampliativa** da reserva de iniciativa do Poder Executivo, no âmbito estadual, pode resultar no **esvaziamento** da **atividade legislativa** autônoma no âmbito das unidades federativas. (original sem grifos).

Portanto, segundo melhor interpretação do Supremo Tribunal Federal, **as hipóteses de iniciativa privativa devem ser interpretadas de forma restritiva**, não apenas no sentido de que a enumeração constitucional é taxativa, mas também - e principalmente - quanto ao seu **alcance** porque **não se deve ampliar**, por **via interpretativa**, os **efeitos de seus dispositivos**, sob pena de **cerceamento e aniquilamento de função típica de Poder** e tendo ainda por **agravante quando feito pelo próprio Poder(1)**.

Convém ainda destacar o comando de observância obrigatória contido no inciso XII do art. 40 da **Constituição Estadual** que alerta ser de competência exclusiva desse Poder **“zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes”**.

Diante dessa realidade, proponho o presente Projeto de Lei visando a reduzir o número de agravos ocupacionais dos que laboram na área educacional, mediante uma política organizada que, entre outras finalidades, prestará informação e assistência aos trabalhadores da referida área, o que, evidentemente reduzirá o número de casos de males ocupacionais melhorando a vida desses profissionais e certamente colaborando para a melhoria do sistema da educação pública, motivo pelo qual solicito dos meus pares o apoio para a célere tramitação e aprovação da matéria.

Deputado CESAR VALDUGA

* * *

PROJETO DE LEI Nº 040.9/2018

Estabelece multa a qualquer veiculação publicitária misógina, sexista ou estimuladora de agressão e violência sexual contra a mulher no âmbito do estado de Santa Catarina.

Art. 1º Toda empresa, com sede no Estado de Santa Catarina, que contratar a veiculação de publicidade de caráter misógino, sexista ou que estimule a violência contra a mulher através de outdoor, folhetos, cartazes, por meio de rádio, televisão ou redes sociais poderá ser multada.

Art. 2º Estará caracterizada a publicidade aludida no artigo 1º, quando for feito o uso de propaganda que contenha imagem, frase, áudio que faça alusão a(o):

I - exposição, divulgação ou estímulo a violência sexual, o estupro e a violência contra mulher;

II- fomento à misoginia e ao sexismo.

Art. 3º As multas, serão aplicadas, sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação em vigor, de acordo com o tipo de veículo de mídia usado:

I - no caso do uso de cartazes, folhetos, jornais e demais veículos impressos será aplicada multa no valor de R\$ 2 (dois mil reais) por infração, dobrada a cada reincidência, a qual será reajustada, anualmente, com base na variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M/FGV), ou por índice que vier a substituí-lo.

II - no caso da utilização de rádios e outros meios sonoros será aplicada multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por infração, dobrada a cada reincidência, a qual será reajustada, anualmente, com base na variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M/FGV), ou por índice que vier a substituí-lo.

III - no caso de propaganda por meio de televisão será aplicada multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por infração, dobrada a cada reincidência, a qual será reajustada, anualmente, com base na variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M/FGV), ou por índice que vier a substituí-lo.

IV - no caso de veiculação através de mídias sociais será aplicada multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por infração, dobrada a cada reincidência, a qual será reajustada, anualmente, com base na variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M/FGV), ou por índice que vier a substituí-lo.

§ 1º A multa será aplicada por cada meio de comunicação utilizado, devendo-se somar os valores no caso de propaganda veiculada através de mais de um tipo de mídia.

§ 2º Além da multa, poderá haver adoção de medidas visando à suspensão da veiculação da propaganda.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado CESAR VALDUGA

Lido no Expediente

Sessão de 27/02/18

JUSTIFICATIVA

Apresento a esta Casa Legislativa o presente projeto de lei que tem por escopo estabelecer sanções pecuniárias às empresas que contratarem a veiculação de publicidade de caráter misógino, sexista ou que estimule a violência contra a mulher nos meios de comunicação impresso, eletrônico ou audiovisual.

A publicidade é uma poderosa força de persuasão que modela atitudes e comportamentos no mundo contemporâneo, influenciando profundamente as pessoas e a sua maneira de compreender a vida, o mundo e a sua própria existência, sobretudo no que se refere às suas motivações, aos seus critérios de escolha e de comportamento.

Embora seja um instrumento válido e ético de comunicação social, muitas vezes é usado como método de persuasão e de motivação para convencer as pessoas a agir de uma determinada maneira, ou seja, o de ser utilizada de forma positiva ou negativa, conforme a intenção e a índole de quem a veicula. Enfim, existe a boa e a má publicidade.

Infelizmente o emprego da imagem feminina como objeto prontamente disponível para a satisfação dos desejos masculinos é uma prática largamente explorada pelo mercado publicitário. Essa conduta contraria os avanços da civilização moderna, no que diz respeito à consolidação da cultura de igualdade de gênero, ao perpetuar a reverberação de valores fortemente arraigados ao machismo.

A figura feminina por diversas vezes foi utilizada pela mídia em analogia à submissão, trazendo a ideia machista de que “o lugar da mulher é na cozinha”. Desde os primórdios, as mulheres são retratadas pela publicidade em propaganda de produtos de limpeza. Porém, com o passar do tempo, a modernidade trouxe novos reflexos da mudança de comportamento, passando a representar a mulher como produto de consumo, ou seja, a mulher passou a ser vista como um produto a ser consumido. Assim, através dela, as propagandas fazem alusões ao erotismo em busca do consumo pelo desejo.

Dessa forma, é possível verificar o constante uso da imagem da mulher e de seu corpo como atributo mercadológico destituído de dignidade em propagandas veiculadas na mídia, o que caracteriza o uso de sua imagem carregada de uma concepção misógina que acaba reforçando o comportamento que “coisifica” a mulher, retratando-a como objeto a ser tomado e usado, para o prazer masculino, seja de forma consensual ou não.

É imprescindível o debate do estereótipo da mulher nas mídias audiovisuais e nas redes sociais, visto que também é por meio dessas mídias que a misoginia, o machismo e o incentivo à violência contra a mulher, em especial, a sexual, se dispersa na sociedade. A mulher é estereotipada como sendo submissa, ignorante, fraca, objeto de consumo, entre outros adjetivos agressivos, o que por sua vez influencia no modo com que a sociedade trata as mulheres em seu dia a dia.

Nesse contexto, é imperioso destacar o julgamento da apelação nº 0005431-07.2010.8.26.0053, no qual a AMBEV foi condenada ao pagamento de multa pela veiculação de propaganda intitulada “Musa do Verão” de cunho sexista e misógino, *in verbis*:

AÇÃO ORDINÁRIA - Mensagem publicitária televisiva, produzida pela AMBEV, no contexto de campanha intitulada “Musa do Verão”, veiculada no ano de 2006 - Autuação lavrada pelo PROCON/SP, com base na regra do art. 37, § 2º, do CDC, à vista do caráter abusivo da mensagem publicitária - “Coisificação” da mulher caracterizada, porquanto a peça publicitária mostra “clones” da musa do verão, representada por conhecida personagem da mídia, sendo entregues, em carrinhos, por homens para homens, supostamente também consumidores da cerveja - Liberdade de criação que não se concilia com mensagem que discrimina o gênero feminino, tratando a mulher como objeto de consumo - Procedimento de autuação e imposição de multa que se mostra em conformidade com os parâmetros estabelecidos no artigo 57 da LF nº 8.078/90, tratando apenas a Portaria 23/2005, editada pelo PROCON, de aplicá-los - Valor da multa que se revela em conformidade com a norma do art. 57 da LF nº 8.078/90 - Regra do art. 111 da Constituição do Estado que se viu observada - Reforma da sentença - Recurso provido. (TJSP - Relator(a): Luiz Sérgio Fernandes de Souza; Comarca: São Paulo; Órgão julgador: 7ª Câmara de Direito Público; Data do julgamento: 11/03/2016; Data de registro: 04/04/2016). Grifo nosso.

Da jurisprudência destacada, resta claro que a presente proposição não apresenta nenhum óbice no que tange ao aspecto constitucional, uma vez que a proposição versa sobre matéria de competência legiferante concorrente de defesa do consumidor (art. 24, V CF), bem como encontra amparo nos arts. 56 e 57 do Código de Defesa do Consumidor.

Ademais, frisa-se, e é importante frisar, que a presente proposição não cria ou redesenha qualquer órgão da Administração Pública, nem cria deveres diversos daqueles genéricos já estabelecidos, como também não cria despesas extraordinárias, não havendo, portanto, seguindo melhor orientação da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal de Justiça de Santa Catarina óbice de natureza constitucional, senão vejamos:

Lei 12.385/2002 do Estado de Santa Catarina, que cria o programa de assistência às pessoas portadoras da doença celíaca e altera as atribuições de secretarias estaduais. (...) A natureza das disposições concernentes a incentivos fiscais e determinação para que os supermercados e hipermercados

concentrem em um mesmo local ou gôndola todos os produtos alimentícios elaborados sem a utilização de glúten não interferem na função administrativa do Poder Executivo local. A forma de apresentação dos produtos elaborados sem a utilização de glúten está relacionada com a competência concorrente do Estado para legislar sobre consumo, proteção e defesa da saúde. Art. 24, V e XII, da CR. [ADI 2.730, rel. min. Cármen Lúcia, j. 5-5-2010, P, DJE de 28-5-2010.]

.....
Recurso extraordinário com agravo. Repercussão geral. 2. Ação Direta de Inconstitucionalidade Estadual. Lei 5.616/2013, do Município do Rio de Janeiro. Instalação de câmeras de monitoramento em escolas e cercanias. 3. Inconstitucionalidade formal. Vício de iniciativa. Competência privativa do Poder Executivo municipal. Não ocorrência. Não usurpa a competência privativa do chefe do Poder Executivo lei que, embora crie despesa para a Administração Pública, não trata da sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores públicos. 4. Repercussão geral reconhecida com reafirmação da jurisprudência desta Corte. 5. Recurso extraordinário provido. (BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Acórdão no ARE 878911. Relator: MENDES, Gilmar. Publicado no DJE 11/10/2016 ATA Nº 32/2016 - DJE nº 217, divulgado em 10.10.2016. Disponível em <http://www.stf.jus.br/portal/processo/verProcessoAndament.o.asp?numero=878911&classe=ARE&origem=AP&recurso=0&tipoJulgamento=M>. Acessado em 10.11.2016.) (grifou-se)

.....
Ação direta de inconstitucionalidade. Lei Municipal. Instituição do Programa de Detecção Precoce da Deficiência Auditiva Infantil. Inconstitucionalidade formal. Aumento de despesas. Inocorrência e irrelevância. Violação à Separação dos Poderes não verificada. Possibilidade de iniciativa concorrente. Improcedência da demanda reconhecida. A Independência dos Poderes não é absoluta a ponto de engessar o governo; daí a harmonia estabelecida no art. 2º, da CF. Decidiu o Supremo Tribunal Federal na ADI-MC n. 2.072/RS, que o Poder Legislativo pode editar leis que criem despesas, pois, caso contrário, não poderá ele legislar sobre a maioria das matérias.

Regras restritivas dos Poderes devem ser interpretadas também restritivamente. O art. 63 da Constituição Federal veda o aumento de despesas apenas em projetos de iniciativa exclusiva do Presidente da República, permitindo-o, porém, nos projetos de iniciativa concorrente. Precedentes. (SANTA CATARINA. Tribunal de Justiça. Acórdão na ADIN 22715 SC 2007.002271-5. Relator: ABREU, Pedro Manoel. Publicado em 25.05.2011. Disponível em <http://tj-sc.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/21006137/acao-direta-de-inconstitucionalidade-adi-22715-sc-2007002271-5-tjsc/inteiro-teor-21006138>. Acessado em 10.11.2016.) (grifou-se)

Dessa feita, em observância às referidas jurisprudências citadas, do Egrégio Tribunal de Justiça de Santa Catarina e do Supremo Tribunal Federal, resta claro que está consolidado o entendimento de que: a) parlamentares podem, nos casos de competência concorrente, deflagrar proposições; b) estas medidas não podem modificar a organização da Administração Pública Estadual, como criação e extinção de Secretarias e c) estas medidas podem criar despesas exceto despesas extraordinárias.

Dito isto, como é facilmente possível destacar da leitura da referida proposição, não há criação de despesas, não há modificação da organização do Poder Público Estadual. Não se determina a criação e extinção de novas secretarias, tampouco se estabelecem novas atribuições para órgãos e agentes do Poder Executivo; não se exige a contratação de servidores, nem se versa sobre regime jurídico dos servidores. Cria, tão-só, sanção pecuniária às empresas que

contratarem a veiculação de publicidade de caráter misógino, sexista ou que estimule a violência contra a mulher nos meios de comunicação impresso, eletrônico ou audiovisual, cabendo ao Chefe do Poder Executivo adotar as providências discricionárias que lhe aprouverem quando da regulamentação das normas primárias abstratas.

É oportuno ressaltar ainda que a função de legislar foi atribuída, de forma típica, ao Poder Legislativo, o que pressupõe que a esse Poder foi conferida a possibilidade de deflagrar o processo legislativo, ressalta-se e é importante ressaltar; exceto quando houver inequívoca e expressa previsão em sentido contrário na própria Constituição.

Feitas essas observações, resta claro que as hipóteses constitucionais de iniciativa privativa formam um rol taxativo. E, mais ainda, configuram a exceção, devendo, portanto, ser interpretadas de forma restritiva.

É válida a clássica lição da hermenêutica, segundo a qual as exceções devem ser interpretadas de forma restritiva e que os casos de iniciativa privativa devem ser elencados em rol taxativo nas Cartas Federal e Estadual.

Nesse sentido, e ainda corroborando com esse entendimento, o Supremo Tribunal Federal já pacificou a jurisprudência de que: A iniciativa reservada, por constituir matéria de direito estrito, não se presume e nem comporta interpretação ampliativa, na medida em que, por implicar limitação ao poder de instauração do processo legislativo, deve necessariamente derivar de norma constitucional explícita e inequívoca. (STF, Pleno, ADI-MC nº 724/RS, Relator Ministro Celso de Mello, DJ de 27.4.2001 (original sem grifos).

No mesmo norte, o ministro Gilmar Mendes, durante o julgamento da ADI nº 2.417/SP, advertiu que a interpretação ampliativa da reserva de poder pode aniquilar a prerrogativa de função típica do Poder Legislativo estadual conferido pela Constituição da República:

(...) uma interpretação ampliativa da reserva de iniciativa do Poder Executivo, no âmbito estadual, pode resultar no esvaziamento da atividade legislativa autônoma no âmbito das unidades federativas. (original sem grifos).

Portanto, segundo melhor interpretação do Supremo Tribunal Federal, as hipóteses de iniciativa privativa devem ser interpretadas de forma restritiva, não apenas no sentido de que a enumeração constitucional é taxativa, mas também - e principalmente - quanto ao seu alcance porque não se deve ampliar, por via interpretativa, os efeitos de seus dispositivos, sob pena de cerceamento e aniquilamento de função típica de Poder e tendo ainda por agravante quando feito pelo próprio Poder().

Convém ainda destacar o comando de observância obrigatória contido no inciso XII do art. 40 da Constituição Estadual que alerta ser de competência exclusiva deste Poder "zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes".

Dito isso, ressalta-se, que a presente iniciativa legislativa foi elaborada tendo por parâmetro o Projeto de Lei nº 1844/2016, de gênese parlamentar, de autoria da Deputada Estadual Enfermeira Rejane e subscrito por quase 40 deputados fluminenses que restou convertido na Lei nº 7.835, de 09 de janeiro de 2018, que estabelece multa e manda retirar do ar toda e qualquer veiculação publicitária misógina, sexista ou estimuladora de agressão e violência sexual no âmbito do estado do Rio de Janeiro.

Pondera-se que a presente iniciativa não tem por objetivo impor qualquer tipo de censura aos produtores de propagandas, coibindo-lhes a criatividade, mas apenas de evitar a veiculação de propagandas que tenham por finalidade depreciar a imagem da mulher ou de estimular a prática de violência contra a mulher.

Não por acaso, a Carta da República atribuiu aos veículos de mídia a responsabilidade pelo cumprimento de princípios básicos de cidadania e dignidade humana, como o respeito a valores éticos e sociais.

Em síntese, a aprovação do projeto em análise, além de alinhar-se ao recente processo de evolução da legislação brasileira no que tange à valorização dos direitos humanos, também se coaduna com a tendência mundial de elevação da percepção do papel da mulher na sociedade contemporânea, ao combater uma conduta que atenta frontalmente contra a dignidade feminina.

Por termos a convicção que a aprovação da presente proposição irá contribuir para a redução de campanhas publicitárias que incitem a violência de gênero, solicito dos meus nobres pares a celeridade tramitação e aprovação da matéria.

Deputado CESAR VALDUGA

* * *

PROJETO DE LEI Nº 0041.0/2018

Dispõe sobre a vedação de homenagens a pessoas que tenham praticado atos de lesa-humanidade, tortura, exploração do trabalho escravo e violação dos direitos humanos, no Estado de Santa Catarina e dá outras providências.

Art. 1º Fica proibida, no âmbito da Administração Pública do Estado de Santa Catarina, a concessão de homenagens a pessoas que tenham praticado atos de lesa-humanidade, tortura, exploração do trabalho escravo e violação dos direitos humanos.

Parágrafo único. Incluem-se na vedação do caput deste artigo a denominação de logradouros, prédios, praças, ruas, avenidas ou escolas públicas.

Art. 2º O Governo do Estado de Santa Catarina, deverá providenciar, caso houver, a substituição do nome de logradouros, prédios, praças, ruas, avenidas ou escolas públicas que contrariem o disposto nesta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MINOTTO

Deputado Estadual - PDT

Lido no Expediente

Sessão de 27/02/18

JUSTIFICATIVA

A Comissão da Verdade foi instalada em maio de 2012 para apurar e esclarecer violações de direitos humanos praticados entre 1946 e 1988 especialmente, de crimes contra a humanidade cometidos por agentes públicos, objetivando efetivar o direito à memória e à verdade histórica.

Em 10/12/2014 a Comissão da Verdade aprovou 29 (vinte e nove) recomendações para prevenir graves violações de direitos humanos no Brasil.

A maioria das recomendações está relacionada à punição de autores de crimes durante o regime militar, à promoção de valores democráticos e dos direitos humanos na educação.

O item 28 da referida Recomendação defende que nomes acusados de abusos deixem de nomear avenidas, ruas, escolas, prédios públicos e logradouros públicos, na perspectiva da preservação da memória de graves violações de direitos humanos.

Nesta linha de entendimento, o governo da Bahia, por reinvidicação da comunidade escolar, trocou o nome do Colégio Emílio Garrastazu Médici.

Do mesmo modo a Secretaria de Educação retirou os nomes de personagens históricos ligados à ditadura militar em duas escolas do Mato Grosso, com base na Lei Estadual nº 10.343 de 1º dezembro 2015 que dispõe sobre a vedação de homenagens a pessoas que tenham praticado atos ou que tenham sido historicamente considerados participantes de atos de lesa-humanidade, tortura e violação de direitos humanos, entre outros.

No dia 14/01/2016 o governo de Sergipe trocou o nome de três (3) escolas que homenageavam ex-presidentes da época da ditadura: Presidente Médici, Castelo Branco e Costa e Silva.

A Procuradoria da República em Minas Gerais ajuizou ação civil pública contra a União para que sejam alterados os nomes de duas avenidas e uma rua no Parque de Material Aeronáutico de Lagoa Santa. As vias homenageavam os presidentes e generais da ditadura militar Castelo Branco, Costa e Silva e Emílio Garrastazu Médici, acolhido recentemente pela Justiça Federal em Belo Horizonte, segundo notícias veiculadas na Folha de São Paulo no início do mês.

Não temos, ainda, em Santa Catarina nenhuma Lei sobre o assunto.

Diante do exposto e buscando atender as recomendações da Comissão da Verdade e em respeito aos direitos humanos, propomos o presente, contando com a aprovação dos nobres pares.

* * *